



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

#### Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

#### Termo de Apostilamento

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0002786-6

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SMSUB/COGEL/2021 e nº 020/SMSUB/COGEL/2021**

**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** REAJUSTE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **Rode Felipe Bezerra**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

**1.1.** Ficam reajustados os valores unitários das atas de registro de preços conforme demonstrado abaixo:

a) Em aproximadamente **10,96%**, a contar de **12/03/2022**, para as Atas de registros de preço nº **57/SMSUB/COGEL/2021**, **58/SMSUB/COGEL/2021** ~~59/SMSUB/COGEL/2021~~, firmadas com a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPJ sob Nº 45.817.467/0001-67, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 064762475.

b) Em aproximadamente **10,96%**, a contar de **12/03/2022**, para a Ata de registro de preços nº **60/SMSUB/COGEL/2021**, firmada com a empresa **ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERA EIRELI**, inscrita no CPJ sob Nº 10.480.433/0001-45, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 064762475.

c) Em aproximadamente **12,27%**, a contar de **04/05/2022**, para a Ata de registro de preços nº **70/SMSUB/COGEL/2021**, firmada com a empresa **MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CPJ Nº sob 19.345.178/0001-00, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 065864354.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**RODE FELIPE BEZERRA**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**



**Rode Felipe Bezerra**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 08/07/2022, às 23:01.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066751421** e o código CRC **D8F7D9DC**.

---

---

Referência: Processo nº 6012.2021/0002786-6

SEI nº 066751421



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
Divisão de Contabilidade

PROCESSO SEI 6012.2021/0002786-6  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/SMSUB/COGEL/2021 - AGRUPAMENTO I (SEI nº 042157094)  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/SMSUB/COGEL/2021 - AGRUPAMENTO II (SEI nº 042157237)  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/SMSUB/COGEL/2021 - AGRUPAMENTO VI (SEI nº 042157355)  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/SMSUB/COGEL/2021 - AGRUPAMENTO V (SEI nº 042167321)  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/SMSUB/COGEL/2021 - AGRUPAMENTO III e IV (SEI nº 043784279)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/SMSUB/COGEL/2021.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
EMPRESA: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA 57,58 e 59  
EMPRESA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI ME - ATA 60  
EMPRESA: MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ATA 70  
DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 12/03/2021 (SEI nº 040263577)  
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021  
12(DOZE) MESES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SMSUB/COGEL/2021										
GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 57/SMSUB/COGEL/2021 (SEI 042157094)										
Agrupamento I	AF-EM-MO-PE-SB-VP	Item	Nº do item	Unidade de Medida	Quantidade Anual	Valor Unitário Ofertado	Preço Total Ofertado Anual	Reajuste	Unit. Reajustado	Preço Total Ofertado
								10,9629%		Anual
		Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 390	I	unid.	17.900	R\$ 1,81	R\$ 32.399,00	R\$ 0,20	R\$ 2,01	R\$ 35.979,00
		Meio Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 190	II	unid.	3.600	R\$ 1,09	R\$ 3.924,00	R\$ 0,12	R\$ 1,21	R\$ 4.356,00
		Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 390	III	unid.	54.600	R\$ 1,90	R\$ 103.740,00	R\$ 0,21	R\$ 2,11	R\$ 115.206,00
		Meio Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 190	IV	unid.	8.300	R\$ 1,38	R\$ 11.454,00	R\$ 0,15	R\$ 1,53	R\$ 12.699,00
		Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 390	V	unid.	34.400	R\$ 2,41	R\$ 82.904,00	R\$ 0,26	R\$ 2,67	R\$ 91.848,00
		Meio Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 190	VI	unid.	3.100	R\$ 1,67	R\$ 5.177,00	R\$ 0,18	R\$ 1,85	R\$ 5.735,00
		Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 390	VII	unid.	4.100	R\$ 2,82	R\$ 11.562,00	R\$ 0,31	R\$ 3,13	R\$ 12.833,00
		Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 390	VIII	unid.	4.600	R\$ 3,53	R\$ 16.238,00	R\$ 0,39	R\$ 3,92	R\$ 18.032,00
		Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 390	IX	unid.	4.100	R\$ 4,55	R\$ 18.655,00	R\$ 0,50	R\$ 5,05	R\$ 20.705,00
		Meia Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 190	X	unid.	2.600	R\$ 1,13	R\$ 2.938,00	R\$ 0,12	R\$ 1,25	R\$ 3.250,00
		Meia Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 190	XI	unid.	2.900	R\$ 1,65	R\$ 4.785,00	R\$ 0,18	R\$ 1,83	R\$ 5.307,00
		Meia Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 190	XII	unid.	2.600	R\$ 2,01	R\$ 5.226,00	R\$ 0,22	R\$ 2,23	R\$ 5.798,00
		<b>TOTAL R\$</b>			<b>142.800</b>		<b>R\$ 299.002,00</b>			<b>R\$ 331.748,00</b>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SMSUB/COGEL/2021										
GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 58/SMSUB/COGEL/2021 (SEI 042157237)										
Agrupamento II	CT - G - IQ - IT - MP - SM	Item	Nº do item	Unidade de Medida	Quantidade Anual	Valor Unitário Ofertado	Preço Total Ofertado Anual	Reajuste	Unit. Reajustado	Preço Total Ofertado
								10,9629%		Anual
		Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 390	I	unid.	13.800	R\$ 1,81	R\$ 24.978,00	R\$ 0,20	R\$ 2,01	R\$ 27.738,00
		Meio Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 190	II	unid.	4.700	R\$ 1,09	R\$ 5.123,00	R\$ 0,12	R\$ 1,21	R\$ 5.687,00
		Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 390	III	unid.	43.300	R\$ 1,90	R\$ 82.270,00	R\$ 0,21	R\$ 2,11	R\$ 91.363,00
		Meio Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 190	IV	unid.	6.400	R\$ 1,38	R\$ 8.832,00	R\$ 0,15	R\$ 1,53	R\$ 9.792,00
		Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 390	V	unid.	30.300	R\$ 2,41	R\$ 73.023,00	R\$ 0,26	R\$ 2,67	R\$ 80.901,00
		Meio Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 190	VI	unid.	5.700	R\$ 1,67	R\$ 9.519,00	R\$ 0,18	R\$ 1,85	R\$ 10.545,00
		Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 390	VII	unid.	4.500	R\$ 2,82	R\$ 12.690,00	R\$ 0,31	R\$ 3,13	R\$ 14.085,00
		Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 390	VIII	unid.	5.700	R\$ 3,53	R\$ 20.121,00	R\$ 0,39	R\$ 3,92	R\$ 22.344,00
		Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 390	IX	unid.	5.000	R\$ 4,55	R\$ 22.750,00	R\$ 0,50	R\$ 5,05	R\$ 25.250,00
		Meia Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 190	X	unid.	3.000	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00	R\$ 0,12	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
		Meia Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 190	XI	unid.	3.000	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00	R\$ 0,18	R\$ 1,83	R\$ 5.490,00
		Meia Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 190	XII	unid.	3.000	R\$ 2,01	R\$ 6.030,00	R\$ 0,22	R\$ 2,23	R\$ 6.690,00
		<b>TOTAL R\$</b>			<b>128.400</b>		<b>R\$ 273.676,00</b>			<b>R\$ 303.635,00</b>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SMSUB/COGEL/2021										
GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 59/SMSUB/COGEL/2021 (SEI 042157355)										
Agrupamento VI	DZU	Item	Nº do item	Unidade de Medida	Quantidade Anual	Valor Unitário Ofertado	Preço Total Ofertado Anual	Reajuste	Unit. Reajustado	Preço Total Ofertado
								10,9629%		Anual
		Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 390	I	unid.	50.000	R\$ 1,81	R\$ 90.500,00	R\$ 0,20	R\$ 2,01	R\$ 100.500,00
		Meio Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 190	II	unid.	5.000	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00	R\$ 0,12	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00
		Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 390	III	unid.	60.000	R\$ 1,90	R\$ 114.000,00	R\$ 0,21	R\$ 2,11	R\$ 126.600,00
		Meio Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 190	IV	unid.	6.000	R\$ 1,38	R\$ 8.280,00	R\$ 0,15	R\$ 1,53	R\$ 9.180,00
		Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 390	V	unid.	15.000	R\$ 2,41	R\$ 36.150,00	R\$ 0,26	R\$ 2,67	R\$ 40.050,00
		Meio Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 190	VI	unid.	1.500	R\$ 1,67	R\$ 2.505,00	R\$ 0,18	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
		Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 390	VII	unid.	500	R\$ 2,82	R\$ 1.410,00	R\$ 0,31	R\$ 3,13	R\$ 1.565,00
		Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 390	VIII	unid.	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00	R\$ 0,39	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00
		Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 390	IX	unid.	500	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00	R\$ 0,50	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00
		Meia Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 190	X	unid.	500	R\$ 1,13	R\$ 565,00	R\$ 0,12	R\$ 1,25	R\$ 625,00
		Meia Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 190	XI	unid.	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00	R\$ 0,18	R\$ 1,83	R\$ 915,00
		Meia Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 190	XII	unid.	500	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00	R\$ 0,22	R\$ 2,23	R\$ 1.115,00
		<b>TOTAL R\$</b>			<b>140.500</b>		<b>R\$ 264.730,00</b>			<b>R\$ 293.860,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
Divisão de Contabilidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SMSUB/COGEL/2021										
ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI ME - ATA DE REGISTRO Nº 60/SMSUB/COGEL/2021 (SEI 042167321)										
Agrupamento V	AD - CL - CS - JÁ - MB - PA - AS	Item	Nº do item	Unidade de Medida	Quantidade Anual	Valor Unitário Ofertado	Preço Total Ofertado Anual	Reajuste	Unit. Reajustado	Preço Total Ofertado
								10,9629%		Anual
		Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 390	I	unid.	13.500	R\$ 1,82	R\$ 24.570,00	R\$ 0,20	R\$ 2,02	R\$ 27.270,00
		Meio Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 190	II	unid.	5.100	R\$ 1,09	R\$ 5.559,00	R\$ 0,12	R\$ 1,21	R\$ 6.171,00
		Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 390	III	unid.	64.800	R\$ 1,90	R\$ 123.120,00	R\$ 0,21	R\$ 2,11	R\$ 136.728,00
		Meio Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 190	IV	unid.	7.700	R\$ 1,38	R\$ 10.626,00	R\$ 0,15	R\$ 1,53	R\$ 11.781,00
		Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 390	V	unid.	39.400	R\$ 2,42	R\$ 95.348,00	R\$ 0,27	R\$ 2,69	R\$ 105.986,00
		Meio Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 190	VI	unid.	6.800	R\$ 1,67	R\$ 11.356,00	R\$ 0,18	R\$ 1,85	R\$ 12.580,00
		Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 390	VII	unid.	6.700	R\$ 2,82	R\$ 18.894,00	R\$ 0,31	R\$ 3,13	R\$ 20.971,00
		Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 390	VIII	unid.	6.600	R\$ 3,53	R\$ 23.298,00	R\$ 0,39	R\$ 3,92	R\$ 25.872,00
		Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 390	IX	unid.	6.400	R\$ 4,69	R\$ 30.016,00	R\$ 0,51	R\$ 5,20	R\$ 33.280,00
		Meia Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 190	X	unid.	4.900	R\$ 1,13	R\$ 5.537,00	R\$ 0,12	R\$ 1,25	R\$ 6.125,00
		Meia Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 190	XI	unid.	5.000	R\$ 1,68	R\$ 8.400,00	R\$ 0,18	R\$ 1,86	R\$ 9.300,00
		Meia Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 190	XII	unid.	5.100	R\$ 2,01	R\$ 10.251,00	R\$ 0,22	R\$ 2,23	R\$ 11.373,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>172.000</b>		<b>R\$ 366.975,00</b>			<b>R\$ 407.437,00</b>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SMSUB/COGEL/2021										
MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 70/SMSUB/COGEL/2021 (SEI 043784279)										
Agrupamento III	CV - FB - JT - MG - PJ - PR - ST	Item	Nº do item	Unidade de Medida	Quantidade Anual	Valor Unitário Ofertado	Preço Total Ofertado Anual	Reajuste	Unit. Reajustado	Preço Total Ofertado
								10,9629%		Anual
		Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 390	I	unid.	20.900	R\$ 1,60	R\$ 33.440,00	R\$ 0,18	R\$ 1,78	R\$ 37.202,00
		Meio Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 190	II	unid.	11.620	R\$ 1,00	R\$ 11.620,00	R\$ 0,11	R\$ 1,11	R\$ 12.898,20
		Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 390	III	unid.	69.000	R\$ 1,70	R\$ 117.300,00	R\$ 0,19	R\$ 1,89	R\$ 130.410,00
		Meio Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 190	IV	unid.	14.300	R\$ 1,20	R\$ 17.160,00	R\$ 0,13	R\$ 1,33	R\$ 19.019,00
		Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 390	V	unid.	37.600	R\$ 2,20	R\$ 82.720,00	R\$ 0,24	R\$ 2,44	R\$ 91.744,00
		Meio Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 190	VI	unid.	11.520	R\$ 1,40	R\$ 16.128,00	R\$ 0,15	R\$ 1,55	R\$ 17.856,00
		Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 390	VII	unid.	9.600	R\$ 2,00	R\$ 19.200,00	R\$ 0,22	R\$ 2,22	R\$ 21.312,00
		Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 390	VIII	unid.	12.900	R\$ 2,80	R\$ 36.120,00	R\$ 0,31	R\$ 3,11	R\$ 40.119,00
		Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 390	IX	unid.	10.900	R\$ 3,00	R\$ 32.700,00	R\$ 0,33	R\$ 3,33	R\$ 36.297,00
		Meia Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 190	X	unid.	9.000	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,11	R\$ 1,11	R\$ 9.990,00
		Meia Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 190	XI	unid.	9.000	R\$ 1,40	R\$ 12.600,00	R\$ 0,15	R\$ 1,55	R\$ 13.950,00
		Meia Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 190	XII	unid.	9.000	R\$ 1,50	R\$ 13.500,00	R\$ 0,16	R\$ 1,66	R\$ 14.940,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>225.340</b>		<b>R\$ 401.488,00</b>			<b>R\$ 445.737,20</b>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SMSUB/COGEL/2021										
MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 70/SMSUB/COGEL/2021 (SEI 043784279)										
Agrupamento IV	BT - IP - LA - PI - SE - VM	Item	Nº do item	Unidade de Medida	Quantidade Anual	Valor Unitário Ofertado	Preço Total Ofertado Anual	Reajuste	Unit. Reajustado	Preço Total Ofertado
								10,9629%		Anual
		Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 390	I	unid.	8.600	R\$ 1,60	R\$ 13.760,00	R\$ 0,18	R\$ 1,78	R\$ 15.308,00
		Meio Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 190	II	unid.	2.100	R\$ 1,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,11	R\$ 1,11	R\$ 2.331,00
		Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 390	III	unid.	21.000	R\$ 1,70	R\$ 35.700,00	R\$ 0,19	R\$ 1,89	R\$ 39.690,00
		Meio Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 190	IV	unid.	3.100	R\$ 1,20	R\$ 3.720,00	R\$ 0,13	R\$ 1,33	R\$ 4.123,00
		Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 390	V	unid.	12.700	R\$ 2,20	R\$ 27.940,00	R\$ 0,24	R\$ 2,44	R\$ 30.988,00
		Meio Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 190	VI	unid.	2.400	R\$ 1,40	R\$ 3.360,00	R\$ 0,15	R\$ 1,55	R\$ 3.720,00
		Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 390	VII	unid.	2.200	R\$ 2,00	R\$ 4.400,00	R\$ 0,22	R\$ 2,22	R\$ 4.884,00
		Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 390	VIII	unid.	2.400	R\$ 2,80	R\$ 6.720,00	R\$ 0,31	R\$ 3,11	R\$ 7.464,00
		Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 390	IX	unid.	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,33	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
		Meia Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 190	X	unid.	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,11	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00
		Meia Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 190	XI	unid.	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00	R\$ 0,15	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
		Meia Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 190	XII	unid.	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00	R\$ 0,16	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>62.500</b>		<b>R\$ 111.500,00</b>			<b>R\$ 123.808,00</b>

	2021	2022	Valor do Índice	Índice %
IPC-Fipe	565,962	628,008	1,109629	10,9629



**IPC - Índice Mensal - Número Índice - FIPE**

Ano	Mês	Índice	Descrição
2022	mar	628,0080	Geral
	mar	565,9620	Geral

PROCESSO SEI 6012.2021/0002786-6  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/SMSUB/COGEL/2021 - AGRUPAMENTO III e IV (SEI nº 043784279)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SMSUB/COGEL/2021.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
EMPRESA: MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ATA 70  
DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 04/05/2021 (SEI nº 043547354)  
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021  
12(DOZE) MESES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SMSUB/COGEL/2021										
MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 70/SMSUB/COGEL/2021 (SEI 043784279)										
Agrupamento III	CV - FB - JT - MG - PJ - PR - ST	Item	Nº do item	Unidade de Medida	Quantidade Anual	Valor Unitário Ofertado	Preço Total Ofertado Anual Principal	Reajuste	Unit. Reajustado	Preço Total Ofertado Anual
								12,2750%		Anual
		Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 390	I	unid.	20.900	R\$ 1,60	R\$ 33.440,00	R\$ 0,20	R\$ 1,80	R\$ 37.620,00
		Meio Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 190	II	unid.	11.620	R\$ 1,00	R\$ 11.620,00	R\$ 0,12	R\$ 1,12	R\$ 13.014,40
		Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 390	III	unid.	69.000	R\$ 1,70	R\$ 117.300,00	R\$ 0,21	R\$ 1,91	R\$ 131.790,00
		Meio Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 190	IV	unid.	14.300	R\$ 1,20	R\$ 17.160,00	R\$ 0,15	R\$ 1,35	R\$ 19.305,00
		Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 390	V	unid.	37.600	R\$ 2,20	R\$ 82.720,00	R\$ 0,27	R\$ 2,47	R\$ 92.872,00
		Meio Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 190	VI	unid.	11.520	R\$ 1,40	R\$ 16.128,00	R\$ 0,17	R\$ 1,57	R\$ 18.086,40
		Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 390	VII	unid.	9.600	R\$ 2,00	R\$ 19.200,00	R\$ 0,25	R\$ 2,25	R\$ 21.600,00
		Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 390	VIII	unid.	12.900	R\$ 2,80	R\$ 36.120,00	R\$ 0,34	R\$ 3,14	R\$ 40.506,00
		Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 390	IX	unid.	10.900	R\$ 3,00	R\$ 32.700,00	R\$ 0,37	R\$ 3,37	R\$ 36.733,00
		Meia Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 190	X	unid.	9.000	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,12	R\$ 1,12	R\$ 10.080,00
		Meia Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 190	XI	unid.	9.000	R\$ 1,40	R\$ 12.600,00	R\$ 0,17	R\$ 1,57	R\$ 14.130,00
		Meia Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 190	XII	unid.	9.000	R\$ 1,50	R\$ 13.500,00	R\$ 0,18	R\$ 1,68	R\$ 15.120,00
		<b>TOTAL R\$</b>			<b>225.340</b>		<b>R\$ 401.488,00</b>			<b>R\$ 450.856,80</b>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SMSUB/COGEL/2021										
MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 70/SMSUB/COGEL/2021 (SEI 043784279)										
Agrupamento IV	BT - IP - LA - PI - SE - VM	Item	Nº do item	Unidade de Medida	Quantidade Anual	Valor Unitário Ofertado	Preço Total Ofertado Anual Principal	Reajuste	Unit. Reajustado	Preço Total Ofertado Anual
								12,2750%		Anual
		Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 390	I	unid.	8.600	R\$ 1,60	R\$ 13.760,00	R\$ 0,20	R\$ 1,80	R\$ 15.480,00
		Meio Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 190	II	unid.	2.100	R\$ 1,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,12	R\$ 1,12	R\$ 2.352,00
		Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 390	III	unid.	21.000	R\$ 1,70	R\$ 35.700,00	R\$ 0,21	R\$ 1,91	R\$ 40.110,00
		Meio Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 190	IV	unid.	3.100	R\$ 1,20	R\$ 3.720,00	R\$ 0,15	R\$ 1,35	R\$ 4.185,00
		Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 390	V	unid.	12.700	R\$ 2,20	R\$ 27.940,00	R\$ 0,27	R\$ 2,47	R\$ 31.369,00
		Meio Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 190	VI	unid.	2.400	R\$ 1,40	R\$ 3.360,00	R\$ 0,17	R\$ 1,57	R\$ 3.768,00
		Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 390	VII	unid.	2.200	R\$ 2,00	R\$ 4.400,00	R\$ 0,25	R\$ 2,25	R\$ 4.950,00
		Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 390	VIII	unid.	2.400	R\$ 2,80	R\$ 6.720,00	R\$ 0,34	R\$ 3,14	R\$ 7.536,00
		Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 390	IX	unid.	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,37	R\$ 3,37	R\$ 6.740,00
		Meia Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 190	X	unid.	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,12	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
		Meia Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 190	XI	unid.	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00	R\$ 0,17	R\$ 1,57	R\$ 3.140,00
		Meia Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 190	XII	unid.	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00	R\$ 0,18	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
		<b>TOTAL R\$</b>			<b>62.500</b>		<b>R\$ 111.500,00</b>			<b>R\$ 125.230,00</b>

	2021	2022	Valor do Índice	Índice %
IPC-Fipe	570,7795	640,8427	1,122750	12,2750



IPC - Índice Mensal - Número Índice - FIPE

Ano	Mês	Índice	Categoria
2022	mai	640,8427	Geral
2021	mai	570,7795	Geral



IV – ADJUDICAÇÃO: O objeto foi Adjudicado para a empresa supracitada, cujo critério de julgamento era o menor preço total do objeto e encaminhado os autos a Autoridade Competente, propondo que seja Homologado o certame.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) – UGE 801022 – OC 801022801002022OC00027 – Pregão Eletrônico nº 026/SMDHC/2022 – BEC.

#### 6074.2022/0003196-0

Despacho de Homologação de Licitação  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento mediante ordem de serviço de sopões, chocolates quentes, chás e água no período noturno localizada no município de São Paulo, com o teto de até 5.000 sopões e 3.000 chocolates quentes, 1.500 chás e 3.000 águas distribuídas diariamente ao todo nos pontos de entregas definidos

1. À vista de todo processo, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico conjuntamente com Adjucação devidamente publicados no DOC com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14, e em face da competência que me foi atribuída pela Portaria 013/SMDHC/2019 e pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 46.662/2005, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/SMDHC/2022 – BEC, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2022/0003196-0, OFERTA DE COMPRAS Nº OC 801022801002022OC00027, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em Fornecimento mediante ordem de serviço de sopões, chocolates quentes, chás e água no período noturno localizada no município de São Paulo, com o teto de até 5.000 sopões e 3.000 chocolates quentes, 1.500 chás e 3.000 águas distribuídas diariamente ao todo nos pontos de entregas definidos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, à seguinte empresa: RM DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.443.748/0001-15, no preço total do objeto de R\$ 1.176.690,00 (hum milhão cento e setenta e seis mil seiscentos e noventa reais).

2. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa acima mencionada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3023.4.321.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente e dotação própria no próximo exercício, AUTORIZO, outrossim, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

3. DESIGNO para fiscalização do ajuste a servidora Luiza Rabinovic Trotta - RF: 858.197-5 substituída pelo servidor Lucas Vinicius Molino Loureiro - RF: 890.598-3, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

#### 6074.2020/0003758-2

CONVOCAÇÃO:  
Fica a empresa CREPIOCA DA VILA RESTAURANTE - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.093.557/0001-57, CONVOCADA A FORMALIZAR no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, com esta SMDHC/CAF/DA – Divisão de Licitações e Contratos, o Termo de Recebimento Definitivo ao Contrato por Adesão nº 100/SMDHC/2020. Demais informações através do e-mail: [smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR).

#### 6074.2020/0003766-3

CONVOCAÇÃO:  
Fica a empresa PRONTO LIGHT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.927.559/0001-15, CONVOCADA A FORMALIZAR no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, com esta SMDHC/CAF/DA – Divisão de Licitações e Contratos, o Termo de Recebimento Definitivo ao Contrato por Adesão nº 102/SMDHC/2020. Demais informações através do e-mail: [smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR).

#### 6074.2020/0003772-8

CONVOCAÇÃO:  
Fica a empresa LANCHONETE GAROTINHA DA BRESSER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.921.418/0001-60, CONVOCADA A FORMALIZAR no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, com esta SMDHC/CAF/DA – Divisão de Licitações e Contratos, o Termo de Recebimento Definitivo ao Contrato por Adesão nº 123/SMDHC/2020. Demais informações através do e-mail: [smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR).

#### 6074.2020/0003810-4

CONVOCAÇÃO:  
Fica a empresa BUENA ONDA RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.140.238/0001-76, CONVOCADA A FORMALIZAR no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, com esta SMDHC/CAF/DA – Divisão de Licitações e Contratos, o Termo de Recebimento Definitivo ao Contrato por Adesão nº 126/SMDHC/2020. Demais informações através do e-mail: [smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR).

#### 6074.2020/0003900-3

CONVOCAÇÃO:  
Fica a empresa POP VEGAN FOOD RESTAURANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.290.972/0001-87, CONVOCADA A FORMALIZAR no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, com esta SMDHC/CAF/DA – Divisão de Licitações e Contratos, o Termo de Recebimento Definitivo ao Contrato por Adesão nº 134/SMDHC/2020. Demais informações através do e-mail: [smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR).

#### 6074.2020/0003924-0

CONVOCAÇÃO:  
Fica a empresa LANCHONETE SABORELLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.128.610/0001-09, CONVOCADA A FORMALIZAR no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, com esta SMDHC/CAF/DA – Divisão de Licitações e Contratos, o Termo de Recebimento Definitivo ao Contrato por Adesão nº 129/SMDHC/2020. Demais informações através do e-mail: [smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR).

#### 6074.2020/0003925-9

CONVOCAÇÃO:  
Fica a empresa ITZZA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.846.931/0001-97, CONVOCADA A FORMALIZAR no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, com esta SMDHC/CAF/DA – Divisão de Licitações e Contratos, o Termo de Recebimento Definitivo ao Contrato por Adesão nº 130/SMDHC/2020. Demais informações através do e-mail: [smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR).

#### 6074.2020/0004305-1

CONVOCAÇÃO:  
Fica a empresa RAINHA COZINHA INDUSTRIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.641.184/0001-05, CONVOCADA A FORMALIZAR no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, com esta SMDHC/CAF/DA – Divisão de Licitações e Contratos, o Termo de Recebimento Definitivo ao Contrato por Adesão nº 157/SMDHC/2020. Demais informações através do e-mail: [smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR).

#### 6074.2021/0006099-3

Assunto: Recebimento Definitivo - Contrato por Adesão nº 360/SMDHC/2021.

#### DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 057411215, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Contrato por Adesão nº 360/SMDHC/2021 que tratava do credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa SOCIEDADE BAIXO MADALENA EIRELI - CNPJ. Nº 15.354.752/0001-28.

#### 6074.2021/0006919-2

Assunto: Recebimento Definitivo - Contrato por Adesão nº 391/SMDHC/2020.

#### DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 057425264, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Contrato por Adesão nº 391/SMDHC/2020 que tratava do credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa WELLINGTON GOMES DOS SANTOS 16237022830 - CNPJ. Nº 39.600.131/0001-45.

#### 6074.2021/0002536-5

Assunto: Aditamento Contratual - Contrato n. 196/SMDHC/2021

#### DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI n. 066643223, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato n. 196/SMDHC/2021, celebrado com a empresa M/CHCON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA., CNPJ/MF sob o n. 15.392.953/0001-10, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviço, mediante montagem, operação, manutenção e desmontagem de estação para disponibilização de higienização pessoal incluindo estrutura, equipamentos, mão-de-obra comum e especializada, bem como insumos para a Ação Vidas no Centro, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2022 a 01/09/2023, pelo valor total estimado de R\$ 2.809.200,00 (dois milhões oitocentos e nove mil e duzentos reais).

2. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.422.3023.4.321.3.3.90.39.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

3. AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento n. 001.

#### 6074.2021/0007944-9

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial das áreas internas e externas, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos, para atendimento dos 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

#### CONVOCAÇÃO

Fica a empresa CLEAN4 SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 19.428.087/0001-20, convocada a comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, conforme Item 11.3 do Edital de Pregão nº 013/SMDHC/2022, em SMDHC/CAF/DA/DLC – Divisão de Licitações e Contratos, Rua Líbero Badaró 119 - 4º andar - Centro - São Paulo/SP, para assinatura do Termo de Contrato nº 145/SMDHC/2022, sob pena de DECAADÊNCIA do direito a contratação, sem prejuízo das sanções descritas no Item 15 do Edital de Pregão. Demais informações através do e-mail: [smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:smdhsc@PREFEITURA.SP.GOV.BR).

#### 6074.2020/0003146-0

Assunto: Recebimento Definitivo - Contrato por Adesão nº 072/SMDHC/2020.

#### DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 060421451, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Contrato por Adesão nº 072/SMDHC/2020 que tratava do credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa RESTAURANTE GUAVIRA LTDA - CNPJ. Nº. 30.800.428/0001-80.

#### 6074.2020/0003803-1

Assunto: Recebimento Definitivo - Contrato por Adesão nº 093/SMDHC/2020.

#### DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 058425741, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Contrato por Adesão nº 093/SMDHC/2020 que tratava do credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa CASA PORTO BUFFET - CNPJ. Nº. 35.686.483/0001-04.

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

##### PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0002786-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SMSUB/COGEL/2021 e nº 020/SMSUB/COGEL/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Ficam reajustados os valores unitários das atas de registro de preços conforme demonstrado abaixo:

a) Em aproximadamente 10,96%, a contar de 12/03/2022, para as Atas de registros de preço nº57/SMSUB/COGEL/2021, 58/SMSUB/COGEL/2021 e 59/SMSUB/COGEL/2021, firmadas com a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPJ sob nº 45.817.467/0001-67, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 064762475.

b) Em aproximadamente 10,96%, a contar de 12/03/2022, para a Ata de registro de preços nº 60/SMSUB/COGEL/2021, firmada com a empresa ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAS EM GERAL EIRELI, inscrita no CPJ sob nº 10.480.433/0001-45, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 064762475.

c) Em aproximadamente 12,27%, a contar de 04/05/2022, para a Ata de registro de preços nº 70/SMSUB/COGEL/2021, firmada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CPJ nº sob 19.345.178/0001-00, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 065864354.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

##### PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0006101-2

Processo Administrativo nº 6012.2021/0003114-6  
Termo de Credenciamento nº 06/SMSUB/COGEL/2021  
Edital de Credenciamento nº 01/SMSUB/COGEL/2021  
Termo de contrato nº 56/SMSUB/COGEL/2022  
INTERESSADO: SMSUB  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A LICITAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NO MERCADO MUNICIPAL ANTONIO MENEGHINI - VILA FORMOSA

#### DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a Requisição de SMSUB/ATOS (doc. 060183861), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL/AJ (066093714) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15 e suas alterações, AUTORIZO, a contratação da empresa NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A, inscrita no CNPJ nº 38.894.804/0001-54, conforme ordem de classificação constante no 6º Termo de credenciamento, do Edital de Credenciamento nº 01/SMSUB/COGEL/2021, sendo o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, objetivando a contratação de projeto arquitetônico e complementares, com o objetivo de promover a licitação de obras de reforma no Mercado Municipal Antonio Meneghini - Praça Canárias - Vila Formosa, importando a despesa montante de R\$ 29.076,44 (vinte e nove mil setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Outrossim, APROVO a minuta encartada em doc. SEI nº 065620932.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.08.605.3022.1.0.14.4.90.39.00.00, conforme SEI nº 064757197, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

III. Com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização do contrato o servidor EDSON CARLOS MARTIM GARCIA, RF: 847451-6, como Fiscal do Contrato e ALANA DE PAULA MOURA, RF: 851747-9 como Suplente.

### COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0008445-4

INT.: SMSUB

ASS.: Adesão ao plano de assinatura digital – ABNT. Coleção para acesso online às normas técnicas, nacionais e internacionais, disponibilizadas pela associação brasileira de normas técnicas - ABNT pelos departamentos da secretaria municipal das subprefeituras – SMSUB.

#### DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial o parecer de SMSUB/COGEL/AJ (066133004) e pela competência a mim conferida pelo artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.402.892/0001-06, para Adesão ao plano de assinatura digital – ABNT, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa acima, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.0.00, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho.

## ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### 6030.2022/0002581-2

Interessado: JONI ROBERTO ZIN ME - CNPJ 37.916.348/0001-33

#### DESPACHO:

I - Adotando a manifestação lançada eletronicamente às fls. 066495247, como razões de decidir, DEIXO de aplicar à empresa JONI ROBERTO ZIN ME - CNPJ nº 37.916.348/0001-33, a penalidade descrita no anexo da Nota de Empenho nº 46.015/2022 (064256181) e Cotação Eletrônica no COMPRAS-NET nº 06/2022 (063889335).

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças para o regular prosseguimento.

#### 6030.2017/0000023-3

TERMO ADITIVO Nº 029/SUB-AF/2019 AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/SP-AF/2016-PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/SP-AF/2015

PROCESSO N.º 6030.2017/0000023-3-DERIVADO DO PROCESSO FÍSICO Nº 2015-0.053.237-8

CONTRATANTE:SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

CONTRATADA:MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ N.º 57. 646. 374/0001-04

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, JUNTO A CORREGOS E CANAIS, ATRAVÉS DE EQUIPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, DO EDITAL, QUE INTEGRA O PRESENTE

OBJETO DO ADITAMENTO:APLICAÇÃO DE REAJUSTE, A PARTIR DO DIA 01/04/2022 até 31/05/2022, EM CARÁTER DEFINITIVO, CONFORME PLANILHA CONSTANTE AOS AUTOS COMO FLS.066208877, PASSANDO O VALOR MENSAL PARA R\$ 120.637,46 (CENTO E VINTE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

## FREGUESIA-BRASILÂNDIA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 18/ SUB-FB/2022

PROCESSO N.º 6037.2017/0000028-2

TERMO DE CONTRATO Nº. 16/SUB-FB/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/SUB-FB/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ – 50.583.954/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Desassoreamento Mecanizado e de Limpeza Manual de Reservatórios de Amortecimento de Cheias (Piscinões) - Piscinão Bananal e Piscinão Rio das Pedras.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.1 - A empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, concorda com o CANCELAMENTO DAS SUSPENSÕES PARCIAIS propostas através do Termo de Aditamento nº. 15/SUB-FB/2022, nos períodos de: 01/07/2022 a 31/07/2022 e 01/09/2022 a 30/09/2022, de 01 (uma) Equipe, 2.000T (duas mil toneladas) e 60.000L (sessenta mil litros) de Caminhão Pipa, bem como, MANTÉM a SUSPENSÃO das 60h (sessenta horas) do Caminhão Sugarlo em sua totalidade, a partir de 01/06/2022 até 31/12/2022 ou até nova orientação, conforme Carta de Concordância anexada ao processo eletrônico sob documento SEI nº. 065897035 e demais informações da Coordenadoria de Projetos e Obras sob documento SEI nº. 063952819; 1.2 - O valor total do presente aditamento é de R\$ 388.719,42 (trezentos e oitenta e oito mil setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), para a Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, assim distribuídos: R\$ 194.359,71 para o mês de JULHO/2022; R\$ 194.359,71 para o mês de SETEMBRO/2022.

## GUAIANASES

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – UASG 925074

Pregão Eletrônico Nº 022/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001544-6

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículo Executivo.

A Subprefeitura Guaianases comunica, aos interessados, que a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ 02.491.558/0001-42, protocolou junto à Comissão de Contratação, no dia 07/07/2022, o Pedido de Impugnação do edital relativo à licitação em epígrafe, conforme se verifica no documento SEI 066698827.

Em síntese, a impugnante alega que o referido edital "é omisso quanto ao prazo para a entrega dos veículos". Que é imprescindível que ocorra a retificação das cláusulas do Edital para contemplar um prazo de entrega de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, em decorrência de imprevistos. Alega, como justificativa do pedido, a crise mundial instalada por conta da Pandemia do Covid-19, que afetou o setor automobilístico, além da falta de insumos e suspensão temporária de contratos de trabalho nas fábricas.

Portanto, requer a impugnante o acolhimento da presente impugnação, a fim de que o item impugnado seja revisado e corrigido pela Administração, de modo a evitar futuras alegações de nulidade, como medida de Direito.

#### Resposta da Administração:

Trata-se de IMPUGNAÇÃO interposta tempestivamente, recebida nesta Subprefeitura Guaianases em 07/07/2022, pela empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ 02.491.558/0001-42, doravante IMPUGNANTE, devidamente qualificada na peça inicial por meio de seu representante legal, através dos meios regularmente previstos, referente ao EDITAL do Pregão Eletrônico Nº 022/SUB-G/2022, sob SEI 065945176.

Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade, processados de acordo com o Art. 109, § 6o da Lei Federal nº 8.666/93.

Cumpridas as formalidades legais, nos termos postos, consequentes das orientações emanadas pela Comissão de Contratação da Subprefeitura Guaianases, como forma de dar continuidade ao procedimento em tela.

Tudo está em consonância com o que manda a Lei, tendo sido observada a submissão aos princípios da Legalidade, da Razoabilidade, Publicidade, Celeridade e Eficiência e nos demais que regem a matéria